

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2019

A Prefeitura Municipal de Pindorama, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de retificação conforme segue:

ALTERAÇÕES

ONDE SE LE:

Cargos	Número de Vagas	Remuneração	Requisitos	Carga Horária Semanal	Valor da Taxa de Inscrição
Agente de Combate a Endemias - ACE	07	R\$ 1.075,00	Ensino Médio	40 horas	R\$ 30,00

LEIA SE:

Cargos	Número de Vagas	Remuneração	Requisitos	Carga Horária Semanal	Valor da Taxa de Inscrição
Agente de Combate a Endemias - ACE	05	R\$ 1.075,00	Ensino Médio	40 horas	R\$ 30,00

INCLUSÕES

2.2. Os candidatos inscritos para o cargo de Agente Comunitário PSF deverão residir na área/bairro em que irá atuar, desde a data da publicação do edital deste Concurso Público (art. 6º, Lei 11.350/2006), a mudança de residência do candidato para outra área/bairro implica em dissolução do vínculo de trabalho.

2.3. No ato da posse o candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário PSF deverá comprovar residência na área/bairro da seguinte forma:

- Através de cópia de Fatura de serviços públicos (Energia Elétrica, Água e Esgoto ou Telefone) em seu nome;
- Quando o comprovante estiver em nome de outros deverá apresentar contrato de locação quando for o caso, ou certidão de casamento quando o comprovante estiver em nome do cônjuge.

2.4. Os candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário PSF no presente Concurso Público e posteriormente convocados terão seus cargos submetidos às regras da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, que Regulamenta a Atividade dos agentes comunitários de Saúde.

a) Os candidatos para o cargo de Agente Comunitário PSF deverão comprovar residência na área/bairro, desde a data de publicação do presente edital;

2.5. Os cargos de Agente Comunitário PSF e Enfermeiro do PSF, vinculados ao Programa Saúde da Família do Governo Federal, terão seus contratos de trabalho rescindidos automaticamente por conta da extinção do referido programa.

Item 3.1 - h) os candidatos para o cargo de Agente Comunitário PSF deverão comprovar residência na área/bairro, desde a data de publicação do presente edital;

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

Cargos	Número de Vagas	Remuneração	Requisitos	Carga Horária Semanal	Valor da Taxa de Inscrição
Agente Comunitário PSF	02	R\$ 1.250,00	Ensino Médio	40 horas	R\$ 30,00

ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente Comunitário PSF	<p>Atuar de acordo com as diretrizes e normas do programa de Saúde da Família; Efetuar o cadastramento de todas as famílias residentes na sua área de abrangência, coletando informações e registrando-as de forma clara e precisa; Notificar imediatamente a equipe de Saúde da Família caso venha a transferir seu domicílio para outra área de abrangência; Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e/ou sob vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos em sua área de atuação; Identificar e registrar todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos de sua área de atuação; Realizar pelo menos uma visita a cada 30 dias para cada uma das famílias residentes em sua área de atuação; Atuar de forma integrada às outras instâncias e/ou instituições potencialmente relacionadas à saúde da comunidade, como clube de mães, associações de bairros, etc., no sentido de integrá-los ao Programa de Saúde da Família; Executar, de acordo com o treinamento específico recebido e as orientações e normas do Programa, as ações básicas de saúde pertinentes à sua função; Proceder ao acompanhamento e orientação de gestantes e nutrizes; Orientar acerca da importância e incentivar o aleitamento materno junto à comunidade; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças residentes em sua área de abrangência, anotando no prontuário e notificando a equipe quando houver suspeita de possíveis anormalidades ou problemas; Proceder a leitura das carteiras de vacinação das crianças e gestantes residentes em sua área de atuação, e incentivando o cumprimento do calendário vacinal de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde; Efetuar a reidratação oral quando houver suspeita de desidratação, assim como fornecer orientações à família sobre como proceder em relação a alimentação, hidratação e higiene das crianças e adultos como doenças diarreias agudas; Orientar as famílias com relação às práticas de medicina popular utilizadas na região, prestando esclarecimentos acerca dos possíveis riscos e benefícios do procedimento; Procurar ajuda de outros profissionais da equipe sempre que detectar um problema que transcenda seu nível de competência profissional estabelecido mediante treinamento específico; Executar as atividades determinadas por seus superiores, de acordo com as normas e diretrizes do Programa; Incentivar e fortalecer o estabelecimento de elos entre a equipe de saúde e a comunidade; Participar de atividades individuais ou globais de maneira integrada à comunidade; Não divulgar informações recebidas durante as visitas domiciliares em sua área de atuação à quaisquer pessoas que não pertençam à equipe de Saúde da Família; Promover e incentivar ações compatíveis com a promoção, recuperação, e/ou preservação da saúde ambiental, individual e da comunidade; Estimular e promover ações relacionadas ao saneamento urbano e à melhoria de condições do meio ambiente; O Agente Comunitário deverá realizar: Visitas domiciliares praticamente tempo integral, O repasse de todos os problemas detectados na comunidade, O agendamento de consultas Médicas e de Enfermagem priorizando as crianças menores de um ano, de 1 a 4 anos e as gestantes, Supervisão junto aos portadores de doenças crônico-degenerativa que são relapsos quanto ao uso de medicação retratando o problemas à equipe técnica, Acompanhamento de clientes quando necessário aos locais de referência, Supervisão dos cartões de vacinação das gestantes e das crianças e visitas aos clientes hospitalizados, e outras atividades correlatas.</p>
------------------------	--

ANEXO III – DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. CARGOS:

Agente Comunitário PSF

QUESTÕES

Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	04	16	2,5	40
Conhecimentos Específicos	04	24	2,5	60
Total	--	40	--	100

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cargos de NÍVEL MÉDIO: Agente Comunitário PSF.

Língua Portuguesa – Nível Médio: ORTOGRAFIA: USO DE S E Z. EMPREGO DE SS, C, Ç, CH, EX, J E G. DIVISÃO SILÁBICA: SEPARAÇÃO E PARTIÇÃO DE SILABAS. CLASSIFICAÇÃO DAS PALAVRAS QUANTO AO NÚMERO DE SÍLABAS. ACENTUAÇÃO GRÁFICA: CLASSIFICAÇÃO DAS PALAVRAS QUANTO À USO POSIÇÃO DA SÍLABA TÔNICA, CLASSES DE PALAVRAS (CLASSES GRAMATICAIIS). FLEXÕES;/ GÊNERO, NÚMERO E GRAU. CRASE. FRASE E ORAÇÃO. SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO. SUFIXOS E PREFIXOS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Comunitário PSF: Constituição Federal (Dos Direitos e Garantias Fundamentais Art. 5º a 17 – Da Administração Pública Art. 37 a 41 – Da Saúde Art. 196 a 200) - Conselho Municipal de Saúde – Lei 8.080/1990 – Lei 8.132/1990. Lei nº 11.350/2006. Portaria PNAB nº 2.436/2017. Promoção, prevenção e proteção e orientação as famílias e grupos. Plano de ação local de saúde. Trabalho em equipe nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde. Educação sanitária e ambiental e desenvolvimento de ações de cidadania. Noções básicas da função – Procedimentos – Material – Instrumentos – Equipamentos – Técnica – Segurança no trabalho - Relacionamento Humano - Higiene - Vestuário - Comportamento - Trabalho em equipe - Planejamento e Organização.

Pindorama/SP– SP em 20 de AGOSTO de 2019.

MARIA INÊS BERTINO MIYADA
Prefeita Municipal